



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 3.039/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 104/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 104/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 50(cinquenta) colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Programas, tendo sido declarada vencedora a empresa **R. NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para os itens 1 e 2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/2022 DE Nº 12583
UMUARAMA, 26 L. 10/2022
Lomdo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS